

TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em observância aos princípios que regem as contratações públicas previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar o adequado planejamento das contratações, em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação dos documentos que compõem a fase preparatória do certame, especialmente do Termo de Referência, da pesquisa de preços e das especificações técnicas, visando assegurar a compatibilidade dos valores estimados com a realidade de mercado, bem como garantir a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO o exercício do poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe permite revisar seus próprios atos, visando assegurar a legalidade, a regularidade do procedimento licitatório e a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o **Pregão Eletrônico nº 038/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO**.

Art. 2º A suspensão tem por finalidade possibilitar a revisão e a adequação dos documentos da fase preparatória da contratação, especialmente do Termo de Referência, da pesquisa de preços e das especificações técnicas, promovendo o aperfeiçoamento do procedimento licitatório e assegurando sua conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Após a conclusão das adequações necessárias, será promovida a republicação do edital, com a reabertura dos prazos legalmente aplicáveis, assegurando ampla publicidade e igualdade de condições a todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Uruaçu-GO, 08 de julho de 2026.

JESSÉ SILVA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração